DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 375/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 173/2026

(de *05 de março* de *2026*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

ONDE SE LÊ:

~~**Art. 1º** - **DESIGNAR** a Sra. **EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx.907.xxx-63, Matricula nº 8xx0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2026, incumbida de acompanhar, monitorar e fiscalizar a atuação da empresa CETASP, no Município de Maragogi–AL.~~

LEIA-SE

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx.907.xxx-63, Matricula nº 8xx0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 28/2026, incumbida de acompanhar, monitorar e fiscalizar a atuação da empresa CETASP, no Município de Maragogi–AL.

Os demais Artigos ficam inalterados.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: d6c3f90f-3157-43db-81ca-b7ca35085aa8